



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20/05/2022), as dezesseis horas (16h00min.), na Rua N, número 203, Sala 07, Bairro União, Parauapebas/PA – CEP: 68.515-000, reuniram-se em Assembléia Geral, *previamente convocada, todos os interessados, maiores e capazes, abaixo subscritos, em realizar este ato de constituição do CENTRO DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO nos termos dos incisos IX, XIII, XVI, XVII, XVIII e XXI do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, Código Civil e demais legislação em vigor.* Por indicação dos presentes foi escolhido o Senhor Gírlan Pereira da Silva para presidir os trabalhos a qual determinou a lavratura da presente Ata. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente informou que a presente Assembléia visa deliberar sobre os seguintes assuntos: 1º- Deliberação sobre a fundação/constituição de uma organização da sociedade civil, sob forma de Associação Civil; 2º- Apreciação e aprovação do Estatuto Social da entidade; 3º- Eleição e posse dos membros de órgãos administrativo e de controle interno; 4º- Outros assuntos que surgirem. A proposta relativa ao item 1º da pauta obteve, por unanimidade, a aprovação dos presentes sendo reconhecida, a partir da presente data, a constituição do CENTRO DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO, com a sigla e nome fantasia de CESPEDEH, sob forma de Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e escritório na Rua N, número 203, Sala 01, Bairro União, Município de Parauapebas/PA – CEP: 68.515-000, tendo como complemento de endereço o seguinte: Quadra 076 e Lote 33/34. Em seguida passou-se à leitura do projeto de Estatuto Social, que, após discutido e realizados os esclarecimentos que se fizeram necessários, foi aprovado pelos presentes, sendo que uma vez aprovada à referida minuta estatutária foi reconhecido e instituído o Estatuto Social desta Entidade, intitulado de ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO, composto por 32 (trinta e dois) artigos e V (cinco) Capítulos. Uma vez constituída esta Organização da Sociedade Civil, estando o Estatuto Social devidamente aprovado, ficou deliberado a inclusão / acréscimo dos seguintes DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS junto à RECEITA FEDERAL: Atividade econômica principal => 94-30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 94.12-0-99 - outras atividades associativas profissionais; 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente; 69.11-7-02 - Atividades auxiliares da justiça; 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores; 63.91-7-00 - Agências de notícias; 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; 74.10-2-99 - Atividades de design não especificadas anteriormente; 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições; 74.10-2-03 - Design de produto; 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 58.11-5-00 - Edição de livros; 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros; 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários; 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 85.92-9-03 - Ensino de música; 85.91-1-00 - Ensino de esportes; 85.92-9-01 - Ensino de dança; 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança; 85.93-7-00 - Ensino de idiomas; 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação; 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico; 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico; 85.20-1-00 - Ensino médio; 85.13-9-00 - Ensino fundamental; 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 90.01-9-01 - Produção teatral; 90.01-9-02 - Produção musical; 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança; 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 85.99-6-03 - Treinamento em informática; 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

apoio administrativo; 62.01-5-02 - Web design. Em seguida, o Presidente deu início ao processo de eleição para escolha dos membros para composição dos órgãos administrativo e de controle (fiscalização), sendo que após a devida discussão e por consenso, apenas uma Chapa se registrou, ficando eleita por unanimidade e aclamação para compor a Diretoria Executiva, o seguinte associado: na qualidade de DIRETORA EXECUTIVA a Senhora BETÂNIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA PINTO, brasileira, casada, pedagoga, nascida em 25/10/1971, portadora do RG nº. 2006804 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº: 365.118.542-72, residente e domiciliada no Sítio Santa Monica, S/N, Região de Vila Sanção, Região Administrativa da APA, Parauapebas/PA – CEP: 68.515-000. E para Conselho Fiscal foram eleitos para composição os seguintes associados: na qualidade de Presidente a Senhora RAYANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA, brasileira, solteira, pedagoga, nascida em 17/03/1992, portadora do RG nº. 8946475 PC/PA e inscrita no CPF sob o número 603.309.483-26, residente e domiciliada na Rua P, nº 10, Bairro União, Parauapebas/PA – CEP 68.515-000; na qualidade de Membro Efetivo a Senhora LUANA LOPES DA SILVA COSTA, brasileira, casada, pedagoga, nascida em 19/02/1992, portadora do RG 6494132 PC/PA e inscrita no CPF sob o número 008.522.822-22, residente e domiciliada na Rua A16, Quadra 15, Lote 11, Bairro Tropical, Parauapebas/PA – CEP 68.515-000; na qualidade de Vogal a Senhora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO, brasileira, viúva, pedagoga, nascida em 17/09/1967, portadora do RG nº. 1911070 PC/PA e inscrita no CPF sob o número 248.943.542-68, residente e domiciliada na Avenida Liberdade, nº 111, Bairro Rio Verde, Parauapebas/PA – CEP 68.515-000. Finalizando os trabalhos, em cumprimento às novas normas estatutárias, foi aprovado por unanimidade o devido reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo associado benemérito e Efetivo (ou Mantenedor) Senhor Girlan Pereira da Silva, portador do RG nº. 5666468 PC/PA e inscrito no CPF sob o número 877.453.802-00, ficando o associado ora citado (qualificado) investido e detentor de honraria simbólica e cultural, na qualidade de Presidente Honorário, conforme prevê o artigo 26 e respectivo § Único do Estatuto Social recém instituído. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Senhora Diretora Executiva, deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada segue assinada por quem de direito, como prova da livre vontade de cada um em constituir e fortalecer esta organização educacional e de desenvolvimento humano e social.

Parauapebas/PA, 20 de maio de 2022.


GIRLAN PEREIRA DA SILVA
CPF: 877.453.802-00
Secretária Ad hoc


Betânia Maria Nascimento de Sousa Pinto
BETÂNIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA PINTO
CPF: 365.118.542-72
Diretora Executiva


Francilene Vieira dos Santos Silva



REGISTRADO
Pessoas Jurídicas